

17/4/2017| SR 21-AP

Anexo I

Lista de Presença

SBN Qd. 1 BL D - Ed. Palácio do Desenvolvimento - Sala 2009 | Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.057-900 | CNPJ: 15.021.685/0001-20
www.sindpfa.org.br | (61) 3327-1210

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 23-SE

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala do Serviço de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 23/SE**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que a citada medida, no item que altera a forma de pagamento dos imóveis adquiridos pelo INCRA, traz a tona e intensifica o problema da não fiscalização de imóveis ofertados para compra e venda, baseando-se na IN 83/2015. Da mesma forma relata-se a temeridade do INCRA se habilitar em leilões judiciais, a exemplo da Fazenda Tinguí, em que há a necessidade de desmate de 700 ha de Mata Atlântica, para atender a capacidade de assentamento estabelecida. Quanto ao processo de titulação, são precisos maiores esclarecimentos sobre o modelo e as resoluções do título; Do ponto de vista político, percebe-se que a forma de atuação da gestão do INCRA Sede é autoritária, sem a participação dos servidores. Da mesma forma, sendo as atividades típicas de carreira de Estado terceirizadas, é necessário a provocação de posicionamento do MP. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referenciais para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: não houve consulta aos PFAs; que a gestão atual do INCRA é centralizadora, que esta discussão proposta pelo SindPFA deveria ser feita pelo INCRA (papel da institucionalidade); que se questiona o porquê da não adoção dos RAMT regionais e, ainda, que a discussão deve ser aprofundada pelos PFAs, já que o RAMT desta SR ainda não foi concluído. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que deve ser feita a mobilização na própria Superintendência, com palestra e colocação de faixa; e, no último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que, de forma unânime, não é conveniente para o SindPFA realizar a cobrança do imposto sindical. Não havendo outros itens a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 15 minutos, e eu, Bruno Gomes Cunha, SIAPE nº 1551055 e CPF nº 006.733.505-50, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 23/SE, e, eleito pela Assembleia para secretariar, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Bruno Gomes Cunha

Secretário eleito
Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 23-SE

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 23-SE

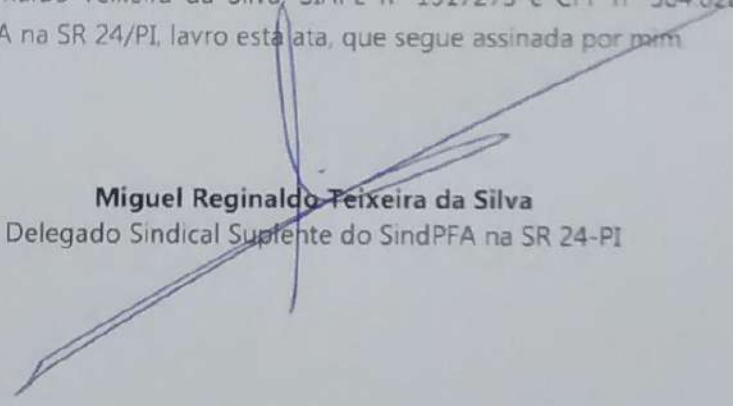
Anexo I

Lista de Presença

[illegible]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária**17/4/2017 | SR 24-PI**

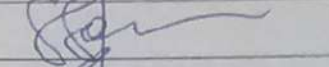
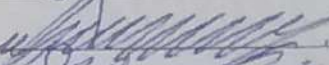
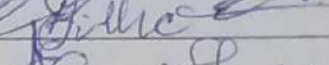
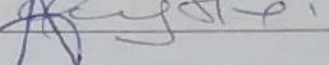
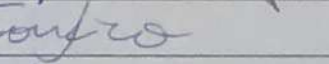
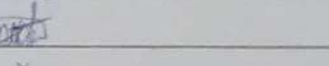
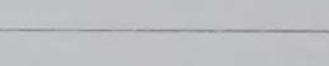
No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala 11 da Divisão de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 24/PI**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; 4) Imposto Sindical; e reativação da Câmara Técnica. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que apesar da leitura do Documento-base enviado pela Diretoria do SindPFA, para subsidiar a discussão entre os participantes da assembleia, sentiu-se a necessidade de uma leitura e estudo mais aprofundado sobre a Medida Provisória, para que houvesse um debate mais rico e amplo. Desta forma, decidiu-se marcar, para o dia 27/04/2017, nova reunião para debatermos o assunto com mais propriedade. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: da mesma forma que o item anterior, os presentes decidiram estudar com mais profundidade o tema e levar a discussão para o dia 27/04/2017. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que é um tema importante que afeta a todos os servidores e decidiram paralisar as atividades no dia 28/04/2017. Quanto ao item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes, por unanimidade, é que o Sindicato não deve ingressar na justiça para solicitar a cobrança do Imposto Sindical dos PFAs. E quanto ao último item, 5) Reativação da Câmara Técnica, decidiu-se que este assunto, também, será tema das discussões a serem realizadas no dia 27 e 28/04/2017. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, e eu, Miguel Reginaldo Teixeira da Silva, SIAPE nº 1317273 e CPF nº 504.028.463-20, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 24/PI, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

**Miguel Reginaldo Teixeira da Silva**

Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 24-PI

17/4/2017| SR 24-PI

Lista de Presença

Nome	SIAPÉ	Assinatura
Miguel Reginaldo T. de Silva	1317273	
JOSE ANTONIO DA SILVA	1215777	
SÉRGIO RICARDO SOARES VIANA	1467920	
Miguel Antônio Augusto Lima	0723457	
Arturino Assunção Filho	0729513	
Prismar Mesquita Silva	1728057	
AGOSTINHO F. DA COSTA NETO	1487414	
Teremba de Jesus Alves Aguiar	1622218	
Maria do Socorro M. Vasconcelos		
Paulo Furtado Paulo F. FORTES FILHO		
Francisco da Costa Corvelho	1702433	
Ed. Antônio Almeida		

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 25-RR

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala do Serviço de Meio Ambiente da **Superintendência Regional (SR) do Incra 25/RR**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 07 (sete) PFAs desta SR, ROBERTO JOSINO DE BRITO, LEILA GUIVARA MATOS, LUIZ FERNANDO GOMES LOPEZ, PAULO GÓES MESQUITA, ADEMAR BARBALHO DE OLIVEIRA, EDGLERDÂNIA OLIVEIRA e MARCIA ALINE SILVA DE ALMEIDA, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, foi apresentado o conteúdo da MP sem sugestões. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: os presentes consideraram que a planilha do PPR deveria ser feita regionalmente, pois o valor apresentados está muito distante da realidade das regiões afetadas, causando perda de recursos que poderiam ser arrecadados. E, se há alguma fundamentação estatística para terem feito essa sugestão. Pois, em algumas regiões da última planilha de VTN de 2013 de Roraima, o valor já era maior que o estabelecido na Portaria nº199, de 30 de março de 2017. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que 6 dos 7 presentes paralisarão para aderirem em defesa da previdência. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que o sindicato deve defender a NÃO obrigação do pagamento do imposto sindical. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 16 horas e 28 minutos, e eu, ROBERTO JOSINO DE BRITO, SIAPE nº 1494136 e CPF nº 834.886.267-68 (eleito pela Assembleia para secretariar), lavro esta ata, que segue assinada pelo Delegado Sindical.


MARCIA ALINE SILVA DE ALMEIDA
Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 25-RR

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 25-RR

Anexo I

Lista de Presença

[illegible]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 25-RR

Anexo I

Lista de Presença

[illegible]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 26-TO

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala 201 da **Superintendência Regional (SR) do Incra 26/TO**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que a mesma é prejudicial à nação, atuando para a reconcentração fundiária, não foi discutida nas instâncias do INCRA, que aparentemente foi inventada para resolver o problema de uns poucos em detrimento dos interesses nacionais, com fiscalizações de gabinete, pondo em risco substancial a agricultura familiar e os indígenas. Os presentes endossaram a NOTA TÉCNICA nº 01/2017 GT-TERRAS PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÃO/1ªCCR da Procuradoria Geral da República e recomenda a Diretoria do SindPFA a fazer contato com a Sub-Procuradora Ela Wiecko V. de Castilho, da PGR. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: Não tem origem, nem foi discutida, no corpo técnico da instituição; foi elaborada com metodologia desconhecida dos presentes; utiliza dados (preços) de desapropriação de grandes propriedades que não podem ser aplicados às médias e pequenas propriedades, provocando distorção negativa ao patrimônio nacional; busca aparentemente apressar o funcionamento de sistema nocivo de produção de títulos de imóveis rurais em série. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que é necessário e participarão. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que o SindPFA não deve atuar para a cobrança, salvo se for para interromper a pretensão de outro sindicato. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, e eu, GERALDINO GUSTAVO DE QUEIROZ TEIXEIRA, SIAPE nº 1498649 e CPF nº 505827205-91, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

GERALDINO GUSTAVO DE QUEIROZ TEIXEIRA
Delegado Sindical do SindPFA na SR 26-TO

17/4/2017| SR 26-TO

Anexo I

Lista de Presença

[illegible]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

17/4/2017| SR 27/Marabá/PA

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – **SindPFA**, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala da Divisão de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) 27 do Incra/Marabá/PA**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 14 (catorze) sindicalizados. De início foi colocada em votação se a reunião seria realizada na data anteriormente fixada pela Diretoria do SindPFA (17/04/2017), ou seria transferida para o próximo dia 19/04, conforme comunicado recebido da Presidência do SindPFA. A proposta foi colocada em votação e obteve o seguinte resultado: 09 votos a favor e um contra. Ressalte-se que no momento da votação haviam assinado a lista de presença o total de 10(dez) sindicalizados. Em seguida foi apresentada e discutida a pauta constante dos seguintes itens: sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram que a Medida Provisória expressa preocupação no cumprimento de metas, sem se preocupar com os problemas técnicos e legais que deverão ser observados para cumprimento das mesmas. Que a utilização de imagens de satélites jamais poderá substituir os trabalhos dos técnicos em vistoria *in loco*. Sem o efetivo trabalho de campo pelo profissional habilitado, onde este nas suas atividades deverá apresentar resultados consistentes referentes ao potencial existente na área vistoriada, bem como, identificar possíveis discordância de limites entre áreas de ocupantes, conflitos, em fim, questões somente identificáveis mediante a presença do técnico e não detectadas em imagens de satélite. Outra preocupação demonstrada nas discussões é quanto ao zelo pela melhor aplicação e racionalidade dos recursos do Erário Público, quando todos os presentes se posicionaram contrários à contratação de terceirizados pois, se anteriormente não foram devidamente fiscalizadas o cumprimento das cláusulas resolutivas, a questão não foi deficiência técnica e sim, de decisão superior. Preocupados com o acodamento com que a Administração Central do INCRA pretende defender a medida provisória em questão, e ao adotar o "novo" modelo de regularização, insiste em desqualificar toda a experiência acumulada, inclusive na questão de regularização é que todos os Peritos Federais Agrários presentes na Assembléia decidiram por provocar, preliminarmente, o Ministério Público Federal, quanto às inconsistências devidamente identificadas e exaustivamente discutidas pelos presentes à Assembléia, contidas na Medida Provisória 759/2016. Dada a gravidade e a importância da questão citada, o assunto será detalhadamente discutido na próxima reunião da Câmara Técnica da SR27 e o documento, com fundamentação técnica, poderá ser utilizado como base para o SINDPFA tomar as medidas cabíveis quanto a matéria. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFAs fizeram as seguintes considerações: Receberam com surpresa os valores referentes à área de jurisdição da SR27, a considerar que a mesma já foi

referendada, embora a Superintendência não tenha recebido nenhuma expediente oficial a tratar da questão, o que impossibilitou os técnicos da SR27 apresentarem sugestões. Foram questionados os percentuais bem como os valores a serem pagos, inclusive muitos dos presentes se posicionaram quanto a questão da dispensa de pagamento em áreas de até um módulo fiscal, pois se é dispensado de pagamento para um determinado extrato de área, que seja, também, para todos os demais extratos. Houve muita discussão e questionamentos quanto à adoção da nova metodologia e dos valores apresentados para área de jurisdição da SR27 sendo concluído por todos os presentes que a PPR proposta pelo INCRA-SEDE no que concerne os valores de VTN para fins de titulação de projetos de assentamento e Regularização Fundiária é refutável. É mais um questionamento que fará parte do conteúdo a ser apresentado na Câmara Técnica e consequente ao Ministério Público Federal. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFAs entendem que da importância da presença dos mesmos no acontecimento. Foi colocada a proposta em votação: dos 14 PFAs presentes, 12 foram favoráveis e 02 absteram-se. O SindPFA entrará em contato com a Associação dos Servidores do INCRA e com o Sindicato dos Professores da Universidade do Sul e Sudeste do Pará para traçarem a estratégia de linhas de ação para mobilização do dia 28/04/2017. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que não têm nada a discordar e que não a concordância pela cobrança do imposto. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11:20h, e eu, Cleber Silva Dias (Delegado Sindical Suplente), SIAPE nº 0718563e CPF nº 008.744.182-91, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 27, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Cleber Silva Dias

Delegado) Sindical Suplente do SindPFA na SR 27

Lista Presença - SR 27

Assembleia Geral Extraordinária de 17/04/2017

Edital de Convocação nº 1/2017

- 1- Helberth Braz Fernandes
- 2- Geraldo Cavalcante N. Filho
- 3- Peter Marques de Souza
- 4- Nilson da Costa Balbo
- 5- Cleber Silva Dias
- 6- José Carlos de Jesus
- 7- Antonio Regis e Fontes Barros
- 8- Benedito da Silva Estancourt da Silva.
- 9- Bruno Brabo de Sousa
- 10- Vanderson Rossato
- 11- Oníxia Martins
- 12- Alex Aragão
- 13- Almeida
- 14- Nelson Teles Loubo

Edital de Convocação nº 1/2017

Assembleia Geral Extraordinária

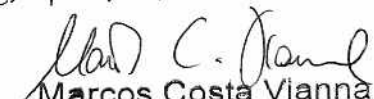
Brasília-DF, 11 de abril de 2017.

O Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, § 1º, inciso II do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** os Engenheiros Agrônomos do Incra, da carreira de Perito Federal Agrário, ativos, aposentados e também os pensionistas, sindicalizados adimplentes, a reunirem-se na Sede e nas superintendências regionais do Incra, no dia **17 de abril de 2017 (segunda-feira)**, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, horário local, sob a liderança dos Delegados Sindicais, para discutir sobre:

- 1) Medida Provisória nº 759/2016;
- 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária;
- 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017;
- 4) Informes sobre Contribuição Sindical.

Como de praxe, a equipe do SindPFA enviará aos Delegados Sindicais os documentos para subsidiar a discussão, bem como o modelo de ata de apuração.

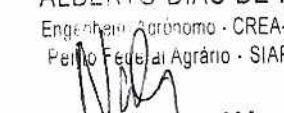
Em, 12/04/17


Marcos Costa Vianna
Engº Agrônomo-CREA-BA 33.452/D
Perito Federal Agrário
SIAPE 1550899

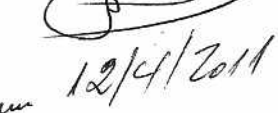

Sávio Silveira Feitosa
Diretor Presidente

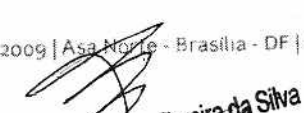

ALBERTO DIAS DE MORAES
Engenheiro Agrônomo - CREA-BA 11.798-D
Perito Federal Agrário - SIAPE 1526635


Francisco da Silva Pimente
Engº Agrônomo-SR 29 MSR
CREA-PE 9.879-D


LUIZ RONALDO NAL
Engenheiro Agrônomo
CREA-168483


Maurício Molses P. da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA Nº. 050002515-0


José Henrique Thomas
Engº Agrº Perito Federal Agrário
INCRA/BA - CREA/RS 61594-F


Fabio Gonçalves Ferreira da Silva
Planejamento e Controle
Portaria 582/13 DOU 02/10/2012
INCRA SR/29/MSFAPE

www.sindpfa.org.br | (61) 3327-1210

Ata de Assembleia Geral Extraordinária**17/4/2017| SR 29/MSF.**

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 1/2017, do Diretor Presidente, de 12 de abril de 2017, reuniram-se na sala da Divisão de Obtenção da **Superintendência Regional (SR) do Incra SR 29/MSF**, a fim de discutir sobre: 1) Medida Provisória nº 759/2016; 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária; 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017; e 4) Imposto Sindical. Estando presentes 11 (onze) PFA's desta SR e 01 (um) PFA em trânsito, vindo da SR 05-BA, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o item 1) Medida Provisória nº 759/2016, os presentes consideraram, aprovando por unanimidade, que não são contra a Titulação dos Assentados. Todavia, são contra a forma como está sendo posta, centralizada e sem discussões com a categoria. Decidiram se posicionar para que o sindicato adote uma postura crítica, porém construtiva, ao modelo como está proposto, sempre no sentido de contribuir do ponto de vista técnico, social e legal, buscando a segurança jurídica para os assentados, os servidores e a autarquia. Também decidiram que o sindicato deve se posicionar contra todo e qualquer Assédio Moral que porventura possa ocorrer por parte da Administração desta Autarquia na busca desenfreada para atingir as metas divulgadas pelo Governo. Sobre o item 2) Proposta de Planilha de Preços Referencial para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, os PFA's deliberaram por unanimidade pela realização, o mais breve possível, de uma Câmara Técnica para discutir e referendar vários pontos elencados pelo colega PFA José Antônio Moura e Silva que realizou um estudo técnico sobre a matéria com vistas a proporcionar uma maior inserção/contribuição dos Peritos Federais Agrários no processo de titulação. Sobre o item 3) Paralisação Nacional em defesa da Previdência Social no dia 28 de abril de 2017, os PFA's entendem que devem aderir e realizar a paralisação proposta pelo FONACATE, não comparecendo a esta SR no dia marcado. Ressalta-se que os PFA's desta SR não são refratários a uma Reforma da Previdência Social, mas sim contra a forma como ela está posta e encaminhada. Porém desde que se faça uma auditoria nas contas, que se acabe com privilégios e cobre os grandes devedores do sistema. Também implementar campanha nas mídias sociais e visitar os blogs da cidade para entregar minuta de manifesto colocando os pontos de vista de nossa categoria. E, quanto ao último item, 4) Imposto Sindical, o entendimento dos presentes é que por 11(onze) votos contrários e 01(um) favorável se colocaram contra a cobrança do Imposto Sindical. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, e eu, Renato Faccioly de Aguiar, SIAPE nº 1613427 e CPF nº 624.542.349-04, Delegado Sindical Titular do SindPFA na SR 29/MSF, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

Francisco da Silva Fimiente
Engº Agrônomo-SR 29 MSF
CREA-PE 9.879-D

Marcos Costa Vianna
Engº Agrônomo-CREA-BA 33.452/D
Perito Federal Agrário
SIAPE 1550899

LUIZ RONALDO NALI
Engenheiro Agrônomo
CREA-168482

ALBERTO DIAS DE MORAES
Engenheiro Agrônomo - CREA-BA 11.798-D
Perito Federal Agrário - SIAPE 1526635

Adalberto Campinho da Silva
Engº Agrônomo - CREA-BA 44235/D
Perito Federal Agrário - SIAPE 1615865

José Henrique Thomas
Engº Agrº Perito Federal Agrário
INCRA-BA - CREA/RS - 61594-D

ELIEZER NOGUEIRA FREIRE
Engº Agrônomo-CREA-PA 5603/D
Perito Federal Agrário-SIAPE 1018875

ANDREA CRUZ MOURA
Engº Agrônomo-CREA-PE 24440-D
Perito Federal Agrário-SIAPE 1205000

Maurício Moisés P. da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA Nº. 050002515-0

17/4/2017| SR 29/MSF

Nome	SIAPE	Assinatura
WIZ RONALDO NAL	1616413	
ROBERTO DOMINGOS MORAES	1526635	
MARCOS COSTA VIANNA	1550899	
JOSE HENRIQUE THOMAS	1290000	
WALTER FERNANDES DA SILVA	1018875	
EMERSON L. LIMA ALBUQUERQUE	1220379	
ADALBERTO CAMPINHO DA SILVA	1615865	
MAURICIO MOISES P. DA SILVA	1551707	
DOUGLAS C. S. SOARES	1331699	
ANDRÉ AUG. KÖHN	1380500	
OSCAR P. P. WILKINSON	1550872	
TERESINHA RIBEIRO	0725141	